



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0116

MACAPÁ, 22 DE JUNHO DE 1989 - 5ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÓES DA COSTA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1003 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSEMIR MENDES DE SOUZA, Sub-Chefe do Gabinete Militar, para exercer acumulativamente o cargo de Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Amapá, durante o impedimento do seu respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1004 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Secretário de Agricultura do Governo do Estado do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de PETROLINA/PE e MACEIÓ/AL, a fim de fazer visita técnica ao POLO DE IRRIGAÇÃO - PETROLINA/JUAZEIRO e FAZENDAS de CRIAÇÃO DE CAMARÃO EM CATIVEIRO NO RIO SÃO FRANCISCO, no período de 19 a 25 de junho de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1005 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar REINALDO HARLEY SOEIRO COSTA, Assessor, para responder acumulativamente, em substituição, pelo cargo de Secretário de Agricultura do Governo do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular no período de 19 a 25 de junho de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1006 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO:

- o teor do Decreto (N) nº 0022 de 14 de junho de 1989,

que cria o Cargo de Chefe de Gabinete dos Órgãos Colegiados do Sistema Educacional do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DIAS ALCANTARA, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Estadual de Educação, Código DAS-101.1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA-DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1007 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO:

- o teor do Decreto (N) nº 0022, de 14 de junho de 1989, que cria o Cargo de Chefe de Gabinete dos Órgãos Colegiados do Sistema Educacional do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS NELSON NUNES PICAÇO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Estadual de Desportos, Código DAS-101.1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0014 de 14 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de JOSEMIR MENDES DE SOUZA, por meio de SUPRIMENTO DE FUNDOS, nos termos do item I, do art. 45, do Decreto nº 93.372, de 23 de dezembro de 1986, até o valor de NCz\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS) para despesas de pron-

to pagamento no atendimento complementar as vítimas das cheias do Rio Jari.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte F.P.E. - Programa de Trabalho - 07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional, sendo que o valor de NCz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS) no Elemento de Despesa - 4.1.3.0.07.00 - Outros Serviços e Encargos e NCz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS) no elemento 4.1.3.0.0.05.00 - Material de Consumo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 14 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0015 de 15 de junho de 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, parágrafo 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22/12/81, tendo em vista o teor do Ofício nº 0219/89-SESA, e

- Considerando que é dever do Governo, reconhecer os bons serviços prestados por seus servidores;

- Considerando que há servidores que, no desempenho de suas funções demonstram elevado espírito de altruísmo e responsabilidade na certeza do dever cumprido;

- Considerando ainda, que as servidoras LEONICE TAVARES MOREIRA e CONCEIÇÃO ROSA MOITA, prestaram relevantes serviços ao Governo do extinto Território, no atendimento à população do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir da presente data, os Centros de Saúde de Ferreira Gomes e do Bairro Nova Esperança, passam a denominar-se respectivamente, de LEONICE TAVARES MOREIRA e Enf. CONCEIÇÃO ROSA MOITA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 15 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0016 de 15 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO AMAPÁ

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

ORIGINALS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... NCz\$ 2,30

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... NCz\$ 20,20
* Outras Cidades..... NCz\$ 49,77
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... NCz\$ 0,18
Número atrasado..... NCz\$ 0,24

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista do que consta do Ofício nº 0410/89-SEPS,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar providências para a participação do Governo do Estado do Amapá/SEPS/DT 7 Programa Estadual do Desenvolvimento de Artesanato, na XII FEIRA BRASILEIRA DE ARTESANATO, em São Paulo-SP, que exige realização de despesa de pronto pagamento que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, pela peculiaridade e urgência que se impõem,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento por meio de SUPRIMENTO DE FUNDO, nos termos do item I do artigo 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de NCZ\$ - 1.000,00 (HUM MIL CRUZADOS NOVOS) para atender despesas de caráter de urgência com a participação do Amapá na XII FEIRA BRASILEIRA DE ARTESANATO, em São Paulo-SP, conforme programação constante ao Ofício nº 0410/89-SEPS, em nome de HILTON ARI MIRANDA DOS SANTOS.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos FPE "Projeto de Assistência e Promoção Social", Manutenção das atividades do Departamento de Trabalho - Fomento às Atividades Relativas ao Trabalho, Programa 15814862-466, Elemento de Despesa 3.1.2.0.00, com Material de Consumo - NCZ\$-300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS) Outros Serviços e Encargos - NCZ\$ 700,00 (SETECENTOS CRUZADOS NOVOS).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 15 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0017 de 15 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, parágrafo 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22.12.81, tendo em vista o Processo nº 28730.000598/89,

RESOLVE:

Autorizar em caráter excepcional o pagamento de despesas de Suprimento de Fundo nos termos do item I, do artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e com base no item 1.1., Seção 02.04.00, Cap. II da Instrução Normativa nº 12 de 08.05.87 da Secretaria do Tesouro Nacional, até o valor de NCZ\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS NOVOS) para atender despesas de alojamento e locomoção urbana do Sr. JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE FRANCO, servidor público, lotado na Secretaria de Finanças, que se submeterá a tratamento médico em São Paulo-SP, em nome de TEÓFILO DE SOUZA E SILVA, Agente de Polícia, Padrão III, Classe Especial do Quadro Permanente do Governo do Estado do Amapá, portador da CI. nº 16.666/AP, CPF nº 021.153.522/20, à disposição da Secretaria de Finanças do Amapá.

Referida despesa deverá ser empenhada na Fonte F.P.E., 001 - Programa de Trabalho 03070212.469 - Elemento de Despesa - 3.1.3.2.00 - NCZ\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZADOS NOVOS) e 3.1.2.0.00 - NCZ\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZADOS NOVOS) - Material de Consumo.

Macapá-Ap, em 15 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 273/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28790.001834/89-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 01/04/89 a 31/03/91, o contrato de trabalho firmado entre o Governo do ex-Território Federal do Amapá e a servidora MARIA DE NAZARÉ MAROJA BENTES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código LT-M-601, classe "C", referência 1, da Tabela Especial do extinto Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá (AP)
23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 274/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004014/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores ALDEMARINA MARIA GAMPÓS MENDES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-20, lotada na SEGA, WALMIRA DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do emprego de Contador, código LT-NS-508, referência NS-08, lotada na SEPS, e ANTONIO MIRANDA GUEDES, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-912, classe "D", referência NM-26, lotada na SEPS, para a Coordenadoria de Indústria, Comércio e Turismo-CIET/GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP,
23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 275/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.002109/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora TELMA ROSE SARAIVA JORGE HABIB, ocupante do emprego de Arquiteto, código LT-NS-502, classe "A", referência NS-05, da Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP,

23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 276/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.00458/89-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MANOEL JOSÉ DOS PASSOS, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código NM-1004, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, seis (06) meses de licença especial contados no período de 15 de maio a 14 de novembro de 1989, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1956, em virtude do referido servidor haver completado o terceiro decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 04 de fevereiro de 1968 a 04 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, em 23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 288/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004725/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora MARIA DOROTÉA DE LIMA, ocupante do emprego de Arquiteto, código LT-NS-502, classe "A", referência NS-10, da Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 31 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 294/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do

Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.001397/89-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores, IZAULINA DA PENHA FRA SÃO, LUCILENE FREIRE RAMOS, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-702, classe "A", referência NM-12, e OSMARINA FURTADO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, todos pertencentes da Tabela Especial do Extinto Território Federal do Amapá, lotados no Gabinete do Governador-GABI, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 01 de junho de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA nº 148/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE

REVOGAR os termos da Portaria nº 293/88-CMM, de 30 de dezembro de 1988, que concedeu ao Sr. ALCEU PAULO RAMOS, seis (6) meses de Licença Especial contado no período de 01 de março a 01 de setembro de 1989.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se e Registre-se

Palácio Janary Nunes, Sede da Câmara Municipal de Macapá em, 19 de janeiro de 1989.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA nº 231/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 296/87-PMM de 25 de novembro de 1987,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER progressão funcional horizontal ao nível imediatamente Superior da Categoria, a todos os Servidores do Poder Legislativo do Município de Macapá.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1º de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 21 de abril de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 232/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 de Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/89-CMM, de 30 de março de 1989, que colocou a disposição da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano (EMDESUR), o servidor ALEXANDRE JORGE CONCEIÇÃO NAVEGANTE, ocupante do emprego de Agente de Administração Cód. CM. AAA. 091.1.LT.

II - Revogadas as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 21 de abril de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 233/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Designar a Servidora ANA MARIA AÇAÍDE DE CASTRO, para responder pela chefia da Seção de Arquivo e Documentação, no período de 02 a 31.05.89, ou seja, enquanto perdurar as férias de sua titular.

II - Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 25 de abril de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 234/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora TÂNIA SHIRLEY DA SILVA COSTA, para responder pela chefia de Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, no período de 02 a 31.05.89, ou seja enquanto perdurar as férias do titular.

II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 03 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS
Pres. em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 235/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SANTA

NA, para responder pela Chefia da Divisão de Material, no período de 05 de abril a 05 de maio do corrente exercício, em que o seu titular encontra-se de licença para tratamento de saúde.

II - Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 03 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS
Pres. em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 236/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras ARIÁDINE PINTO RIBEIRO, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÇO, ambas contadoras e ZULEIDE DA SILVEIRA PONTES, Técnica em Contabilidade lotadas na Auditoria do Governo do Estado do Amapá, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Auditoria encarregada de examinar e emitir parecer Prévio sobre as contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Macapá referente ao exercício de 1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 04 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS
Pres. em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 237/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor MANOEL MOREIRA DE SOUZA, para responder pela chefia da Seção de Vigilância, no período de 02 a 31 de maio de 1989, ou seja enquanto perdurar as férias do titular.

II - Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 05 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS
Pres. em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 241/89-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 296/87, de 25 de novembro de 1987.

RESOLVE:

I - Reclassificar, ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Motorista, código CM.TO.031.3, para o cargo de Artífice de Eletricidade na categoria Artesanato

Classe A. CM. ART. 051.3, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macapá, a contar de 10 de maio de 1989.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes, em Macapá, aos 10.05.89.

EURY SALLES DE FARIAS
Presidente em Exerc.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 243/89

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item III alínea "a", combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido RUBEM BEMERGUY, da presidência da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Macapá, a contar de 05 de junho de 1989.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 244/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei 133/80-PMM, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora JOSILEI DA SILVA FERREIRA DO CARMO, ocupante da função de taquígrafo, código CM.ALR.153 3, lotada na Secretaria Legislativa para responder pelo cargo de Secretário Geral da Mesa no período de 1º a 30 de junho do ano corrente ou seja, enquanto perdurar as férias de sua titular.

II - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 245/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora ZENILDE VIANA DOS ANJOS, para responder pela Chefia da Seção de Operador de Telex, no período de 01 a 30.06.89 ou seja enquanto perdurar as férias de sua titular.

II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 246/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora RISALVA MARIA RODRIGUES ALVES, para responder pela Chefia da Seção de Mesa Telefônica, no período de 01 a 30.06.89 ou seja enquanto perdurar as férias de sua titular.

II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, 06 de junho de 1989.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 247/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei 133/80-PMM, combinado com o artigo 28, item III, alínea "a" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora LUZIA NOGUEIRA, ocupante da função de Agente Administrativo código CM.091.3-LT, para responder pela Chefia da Divisão de Biblioteca no período de Licença à Gestante de sua Titular.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 248/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item III alínea "a", combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

R E S O L V E:

ARTIGO I - Nomear GILSON UBIRATAN ROCHA, AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, FERNANDO DIAS DE CARVALHO e JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE, todos vereadores; AMILCAR BENJAMIM DO CARMO, Secretário Legislativo; RUBEM BEMERGUY e ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, respectivamente Procurador e Sub-procurador Jurídico, com a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de promover a atualização do Regimento Interno, a Nova Constituição Brasileira.

ARTIGO II - A referida Comissão terá poderes para re-

quisitar pessoal de apoio, para o melhor desempenho da missão.

ARTIGO III - Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo prorrogável por mais 15 (quinze) dias se necessário for, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

ARTIGO IV - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 249/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 133/80-PMM que rege sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Macapá, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

e tendo em vista o que consta do processo nº 140/89-CMM,

R E S O L V E:

Artigo I - Suspender, no período de 01.06.89 a 31.05.1991, o contrato firmado entre o servidor RONILSON SERIQUE GATO, ocupante do emprego de Agente de Administração, código CM.AAA.090, classe 091, referência 2-LT, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá.

Artigo II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 250/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 133/80 que rege sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Macapá, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

e tendo em vista o que consta do processo nº 159/89-CMM,

R E S O L V E:

Artigo I - Suspender, no período de 01.06.89 a 31.05.1991, o contrato de trabalho firmado entre a Câmara Municipal de Macapá e a servidora IRACI FEITOSA DE BRITO, ocupante do emprego de Agente de Administração código CM.AAA.090 classe 091, referência 2-LT, pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Macapá;

Artigo II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 251/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 133/80-PMM que rege sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Macapá, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno,

e tendo em vista o que consta do processo nº 168/89-CMM,

R E S O L V E:

Artigo I - Suspender, no período de 12.06.89 a 11.06.1990, o contrato de trabalho firmado entre a Câmara Municipal de Macapá e a servidora IDAMILDA FERREIRA MONTEIRO, ocupante do emprego de Agente de Administração, código CM.AAA.090, classe 091, referência 3-LT, pertencente ao Quadro efetivo da Câmara Municipal de Macapá, lotada no gabinete do vereador Luiz Ney da Silva Banha.

Artigo II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 252/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item III alínea "a", combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

R E S O L V E:

I - Nomear DÓRTS DAY CARVALHO DA SILVA, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Macapá, a contar de 05 de junho de 1989.

II - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 12 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, avisa aos interessados que fica TRANSFERIDA a Licitação a nível de TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/89-CLOS-Serviços de Prosseguimento do Muro de Arrimo e Construção do Trapiço de Mazação, município do Estado do Amapá, para o dia 4 de julho de 1989.

A Licitação será realizada às 09:00h, do dia 04/07/89, na sala de reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Av. Fab nº 1276, Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital de Tomada de Preços e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-AP, 20 de junho de 1989.

Engº LÍNDIVAL FONSECA PERES
Presidente da CLOS/SOSP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89-CAESA

APROVO:
AMILTON LOBATO COUTINHO
Diretor - Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, torna público para conhecimento das Empresas interessadas que, por motivos de ordem administrativa, a abertura das propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/89-CAESA fica transferida para o dia 12 de julho de 1989, sendo mantidas as demais condições publicadas no Aviso do Edital.

Macapá, 20 de junho de 1989.

DENÉTRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 386/89 - PMM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, torna público, que encontra-se à disposição dos interessados, o Edital de Concorrência Pública, para Concessão e Exploração de Transporte Coletivo Urbano no Município de Macapá, na Divisão de Receita da Prefeitura Municipal de Macapá, sito à Av. FAB, nº 840, Pa-lácio 31 de Março, no horário normal de expediente, ao preço equivalente a 10 (dez) unidades fiscais do Município.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1989.

GILBERTO COLARES TÁVORA
Presidente da Comissão.

SINDICATO DOS ARRUMADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este Edital de convocação ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de junho deste ano, às 19:30 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados presentes ou às 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, em sua sede social sito a Av. Mendonça Junior, 268 - Altos, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

a - Leitura discussão e aprovação ou não da ata da Assembléia anterior;

b - Relatório a ser apresentado pela diretoria do Sindicato atinentes a movimentação do exercício de 1988, bem como a apresentação do Balanço Geral da Entidade relativo ao mesmo exercício.

c - Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de conta da Entidade.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1989.

BENEDITO BORGES GONÇALVES
Presidente

1989

ANO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO,
USE O CINTO - PROTEJA
A SUA VIDA

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá-Ap, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSEBÁ A-PRIGIO DE AZEVEDO com FRANCISCA DALVANIRA TEIXEIRA.

Ele é filho de Aprigio Antonio de Azevêdo e Jacira Francisca de Azevêdo.

Ela é filha de Francisco Teixeira do Nascimento e Maria Augusta do Nascimento

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 15 de junho de 1989.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: WELLINGTON TEMISTOCLES DA SILVA com MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO.

Ele é filho de Manoel Jeronimo da Silva e Maria de Lourdes Ferreira da Silva.

Ela é filha de José Firmo do Nascimento e Herminia Silva do Nascimento.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 19 de junho de 1989.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LÍVIO DÍOGENES JOMAR com ELCIONE DA MERCÊS SANTOS.

Ele é filho de José DÍogenes Trindade Jomar e Maria da Conceição Lobato Jomar.

Ela é filha de Manoel Alves dos Santos e Ercidia das Mercês Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1989.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: VALDENEI MONTEIRO DA COSTA com SIMONE DA LUZ DE JESUS.

Ele é filho de Isaac Sá da Costa e Raimunda Monteiro da Costa.

Ela é filha de Bertolomeu Gemaque de Jesus e Marcelina Macedo da Luz de Jesus.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 13 de junho de 1989.

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Titular